



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
Delicatta Cosméticos

POÇOS DE CALDAS, MG

SETEMBRO, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS

Delicatta Cosméticos

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL
– PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA
MARQUES BORSARI

Estudantes:

Beatriz Barella Campos, RA 1012019100220

Bruno Henrique Carvalho da Silva, RA

1012019100538

Cleiton Espírito Santo, RA 1012018001798

Maria Isabela de Souza Passos, RA

1012018200445

POÇOS DE CALDAS, MG

SETEMBRO, 2019

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA | 4 |
| 3. PROJETO INTEGRADO | 5 |
| 3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL..... | 5 |
| 3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL | 5 |
| 3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES | 6 |
| 3.1.3 O CAPITAL SOCIAL | 6 |
| 3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS | 7 |
| 3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO | 7 |
| 3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 8 |
| 3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS | 9 |
| 4. CONCLUSÃO | 10 |
| REFERÊNCIAS | 11 |
| ANEXOS | 12 |

1. INTRODUÇÃO

Pensando no grande crescimento anual da venda de cosméticos fizemos um estudo no qual nos levou a abertura de uma loja especializada nas vendas de perfumes e cosméticos unissex. Atualmente o Brasil ocupa a terceira posição no mercado mundial de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. Os brasileiros são considerados como um dos povos mais vaidosos do mundo.

O público-alvo deste empreendimento é composto principalmente por mulheres, embora haja uma crescente demanda por parte do público masculino. Pensando na diversidade de públicos procuramos uma localidade com aspectos que nos leve a um grande potencial de vendas, a fim de que possamos garantir um lucro para conseguirmos manter a empresa e seus custos, sejam eles investimentos iniciais, operacionais, colaboradores, entre outros. Portanto escolhemos uma localização central onde possamos encontrar maior visualização, facilidade de acesso, área para estacionamento, entre outros benefícios para o empreendimento.

Após a escolha do local fizemos a contratação de um profissional para a legalização da empresa e em sequência a estrutura da loja como: áreas de vendas, áreas de administração e depósito, área de demonstração dos produtos e layout da loja.

Sendo assim partimos para a contratação do pessoal, levando em consideração o porte do empreendimento. Estamos começando com uma empresa de pequeno porte, portanto necessitaremos de três empregados sendo eles: um caixa e dois vendedores. Como empresários deveremos investir em treinamentos para o aperfeiçoamento dos colaboradores, como cursos, palestras e workshops que são oferecidos no mercado, ou em atividades de desenvolvimento realizadas na própria empresa. Devemos também estar atentos para a Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio

Varejista, utilizando-o como balizador dos salários e orientador das relações trabalhistas, evitando assim, consequências desagradáveis.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Somos a Delicatta Cosméticos situada na Rua Assis Figueiredo 001, Centro, Poços de Caldas MG, com razão social denominada Delicatta Cosméticos e Perfumaria LTDA, empresa destinada a venda de cosméticos e perfumes para um público diversificado (homens e mulheres).

Contamos com uma equipe bem treinada para levar uma experiência diferenciada e qualificada aos clientes. Para isso contamos com um caixa contratado com a habilidade para o atendimento de pessoas e conhecimentos básicos sobre cálculos e controles financeiros, além de ter uma boa comunicação e simpatia; também contamos com dois vendedores que conhecem muito bem os produtos oferecidos pela empresa, além de demonstrar facilidade para identificar as necessidades e os hábitos dos clientes, ter dinamismo, flexibilidade, saber ouvir e demonstrar comprometimento com o negócio. Manteremos com estes empregados relação de trabalho como definido no Art.3º da CLT.

Nos empreendedores deste ramo também estamos sempre buscando treinamentos e adquirindo conhecimentos para acompanhar a evolução do mercado de cosméticos. Contamos com atitudes e iniciativa para promover as mudanças necessárias, temos uma visão clara e objetiva de onde queremos chegar, com capacidade administrativa, financeira e contábil para dimensionar o estoque de produtos realizando compras, pagando fornecedores e gerenciando demais recursos alocados ao empreendimento.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Somos uma empresa com o objetivo de trazer o que há de novo no mercado sempre acompanhando as novas tendências, novas técnicas e métodos para nossos clientes. Uma empresa que se preocupa com suas funções e responsabilidades sociais diante do mercado, nos importamos muito com a repercussão que nossa empresa irá gerar diante da população, portanto estamos sempre em busca de cumprir com nossas obrigações legais a fim de gerar lucros sem que prejudicar terceiros respeitando a legislação.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

Uma loja de cosméticos e perfumaria necessita de uma área mínima de 50m². Podendo ser dividida em dois ambientes: uma área de vendas e uma área de administração/depósito.

A área de vendas conta com atendimento por vendedores, com prateleiras para exposição dos produtos e um balcão de atendimento e venda de mercadorias mais caras. Também conta com um balcão para finalização das vendas diretamente com um caixa.

A área administrativa e depósito deve ser utilizado para o armazenamento de mercadorias, seu desempacotamento e conferência. A administração é composta por uma mesa de trabalho, cadeira, cofre, telefone, computador e armários onde serão organizadas toda a documentação obrigatória da empresa, como a documentação referente a contratação dos empregados.

O layout da loja proporciona circulação livre, iluminação correta e cores adequadas, de modo a obter um ambiente descontraído e moderno.

A loja é bem situada, em um local de fácil acesso, como foi apresentado na descrição, atingindo um público alvo variado.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

Delicatta Cosméticos e Perfumaria LTDA, conhecida popularmente como Delicatta Cosméticos LTDA. Pretendemos trabalhar com grandes marcas e futuramente criar uma marca própria, e nessa ocasião patenteá-la, assim como o nome da empresa. Ela será registrada perante o INPI.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

Para nossa loja de cosméticos e perfumaria devemos dispor de aproximadamente R\$82.000,00 para fazer frente aos seguintes itens de investimentos:

Mobiliário para a área administrativa – R\$2.700,00

Construção e reforma de instalações – R\$ 20.000,00

Equipamentos – R\$35,800,00

Despesas de registro da empresa, honorários profissionais, taxas etc. – R\$3.500,00

Capital de giro para suportar o negócio nos primeiros meses de atividade – R\$20.000,00

Buscaremos investidores através de uma boa apresentação de nosso negócio, demonstrando total responsabilidade e competência para levar o empreendimento ao sucesso.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

O quadro de funcionários da empresa conta com um total de 3 empregados contratados nas seguintes condições definidas em contrato de trabalho:

Jornadas de trabalho com duração de 7 horas diárias e 1 folga semanal não ultrapassando 44 horas semanais. Sendo o horário de trabalho das 10:00hs às 18:00hs de Segunda a Sábado. Com intervalos Intra jornada de 1 hora e intervalos Interjornada de no mínimo 11 horas de descanso. As horas extras realizadas serão consideradas como banco de horas podendo haver a compensação da jornada com horas acumuladas. Após 12 meses de trabalho os trabalhadores terão direito a férias remuneradas no período de 30 dias seguidos ou podendo parcelar estes dias chegando a um acordo entre empregado e empregador.

Sendo assim manteremos relação de emprego com estes funcionários já que eles estão encaixados de acordo com o Art. 3º da CLT.

3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

O salário diz respeito a contraprestação devida ao empregado pela prestação de serviços em decorrência do contrato de trabalho, e a remuneração é a soma do salário contratualmente estipulado a outras vantagens percebidas na vigência do contrato de trabalho, como horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade, entre outros.

Como definido na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do Sindicato dos empregados no comércio de Poços de Caldas e região o salário-base será no valor de R\$1078,93, sendo que o funcionário contratado para exercer a função de caixa, deverá tê-la anotada em sua Carteira de Trabalho, um adicional de 10% sobre o salário para efeito de quebra de caixa.

3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Nossa empresa Delicatta Cosméticos deverá seguir as seguintes obrigações trabalhistas:

- Pagamento de salário;
- Pagamento de salário-família;
- Recolhimento de INSS;
- Vale-transporte;
- CAGED;
- Recolhimento do FGTS.
- Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

As obrigações previdenciárias são as seguintes:

- É necessário enviar o CAGED ao Ministério do Trabalho e Emprego, até o dia 7 de todos os meses;
- GFIP, SEFIP e GPS: É necessário enviar a Previdência Social também no dia 7 de todos os meses os arquivos referentes ao recolhimento de FGTS, já o GPS deve ser enviado até o dia 10;
- Pagamento: Até o 5º dia útil do mês;
- Férias e 13º salário: A cada 12 meses trabalhados o empregado tem direito a 30 dias de férias remuneradas, e o 13º salário pode ser pago em duas parcelas, a primeira até dia 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro;
- Horas extras: Variam e estão a disposição no Art. 59 da CLT.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

Os passivos trabalhistas são as somas das dívidas que são geradas para a empresa quando um empregador, seja Pessoa Física ou Jurídica, não cumpre com as obrigações trabalhistas ou não realiza de forma correta o recolhimento dos encargos sociais.

Empresas de todos os portes e segmentos estão sujeitas a passivos trabalhistas, que podem ser considerados nas seguintes práticas:

- A definição do horário de entrada, saída e intervalos do empregado devem ser definidos e seguidos de forma correta, prevenindo a realização de horas extras. Visando que por mais inofensivo que isto pareça, pode ser um verdadeiro motivo para envolver a empresa em diversos processos judiciais.

- O pagamento dos fundos previdenciários como por exemplo o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), é a obrigação do contratante o recolhimento. Sendo que estes pagamentos devem ser realizados na data antes do vencimento, evitando processos milionários com multas.

- É de grande importância a organização dos documentos e obtenção de arquivos impressos ou digitalizados de cada funcionário da empresa, certificando de que todos os documentos, recibos e pagamentos estão sendo elaborados e preenchidos de forma correta, assinados e guardados em segurança. De forma que se possa utilizar em hipóteses de acusações de funcionários nos ministérios responsáveis.

- A gestão de pessoas responsáveis e de confiança nas áreas de RH e Jurídica, bem como para a liderança de todos os outros departamentos, providenciando todas as exigências e ações preventivas e aplicando corretamente, a fim de que a legislação trabalhista seja cumprida, exigindo os seguimentos das normas e ações preventivas.

- O desvio da função é considerado quando o funcionário é contratado para fazer uma determinada função, mas ocorre que ao decorrer da sua

jornada de trabalho é desviado para realização de outras funções, onde isto pode ocorrer processos judiciais. Para que seja evitado este problema, devem ser realizadas a atribuição de novas funções de acordo com a legislação trabalhista.

Sendo assim, nós da empresa Delicatta Cosméticos trabalhamos conforme previsto na legislação trabalhista e seguimos as regras do sindicato dos trabalhadores do comércio varejista, proporcionamos ao empregado a boa convivência no ambiente de trabalho, constituindo normas e regras onde tudo que acontece dentro da empresa é documentado e assinado com o consentimento de ambas as partes. Evitando assim, prejuízos desnecessários com pagamentos de processos que podem ser evitados com a organização dos fatos.

4. CONCLUSÃO

Nosso Projeto Integrado mostra a ideia de montar uma loja de cosméticos, juntos elaboramos o trabalho e abordamos as matérias vistas ao longo desse período escolar, aplicando nossos conhecimentos.

Ao montar o empreendimento falamos sobre obrigações trabalhistas, previdência, capital social, passivos trabalhistas, remuneração e salário, e falamos também sobre o nome da empresa, suas marcas e patentes. Conseguimos concordar e harmonizar nossas ideias para concluirmos o trabalho.

REFERÊNCIAS

<https://chcadvocacia.adv.br/blog/obrigacoes-do-empregador/>

<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/obrigacoes-do-empregador-apos-a-contratacao-de-um-empregado,39bf5e130530d410VgnVCM2000003c74010aRCRD#this>

<https://www.montarumnegocio.com/como-abrir-uma-loja-de-cosmeticos/>

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-loja-de-cosmeticos-e-perfumaria,c6287a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

http://www.sindcomerciariorpc.org.br/arquivos/CCT_2019.pdf

<https://trabalhista.blog/2016/01/07/lembretes-obrigacoes-trabalhistas-e-previdenciarias-para-hoje-0701/>

ANEXOS

Exemplo em tabela das obrigações trabalhistas:

| | |
|-----------------------------------|---|
| Salários | Pagamento de salários – mês de dez/15. |
| FGTS | Recolher o FGTS da competência do mês de dez/15. |
| GFIP/SEFIP | Gerar, validar e transmitir o arquivo da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) via Conectividade Social – referente mês de dez/15. |
| CAGED | Gerar, validar e transmitir o arquivo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – referente mês de dez/15. |
| Empresas de Trabalho Temporário | Deverão informar (até o dia 7 de cada mês) ao MTE, por meio do acesso ao SIRETT, os contratos de trabalhos temporários celebrados no mês anterior. |
| Salários – Domésticos | Pagamento de salários dos empregados domésticos – mês de dez/15. |
| DAE | IRRF – INSS – FGTS – Documento de Arrecadação do eSocial <ul style="list-style-type: none"> • O DAE sobre a folha de pagamento deverá conter o recolhimento de INSS, FGTS e IRRF sobre as verbas da folha de pagamento, mais o FGTS sobre a 2ª parcela do 13º salário de dez/15. • O DAE sobre o 13º salário deverá conter o recolhimento de INSS e IRRF sobre a parcela integral do 13º salário de dez/15. |
| 13º Salário – Ajuste da Diferença | Efetuar, até o dia 07 (sete), o ajuste relativo a diferença do 13º salário pago aos empregados com salário variável. Embora o § único do art. 2º do Decreto 57.155/65 mencione o dia 10 como prazo para pagamento, entendemos que, seguindo o prazo máximo para pagamento de salários, conforme art. 459 da CLT, tal diferença deve ser paga até o 5º dia útil do mês de janeiro. |

Exemplo de loja de cosméticos:

